

Clube Verona

O programa de vantagens Clube Verona, doravante denominada "Clube Verona", é criado, desenvolvido e administrado pelo VERONA SUPERMERCADOS, com razão social denominada SANCHES E VECCHIATE LTDA., com sede matriz estabelecida na Avenida Arapongas, nº 1369, Centro, município de Arapongas, estado do Paraná, CEP 86.700-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.644.587/0001-60.

REGULAMENTO

1. Introdução

- 1.1. O Clube Verona é um Programa de Relacionamento entre o VERONA SUPERMERCADOS e os seus clientes participantes, cujo objetivo é oferecer benefícios, bem como ofertas exclusivas e promoções por intermédio de descontos em produtos integrantes do programa.
- 1.2. Os benefícios, ofertas exclusivas e promoções só serão concedidas ao participante do Clube Verona, após a efetuação de seu cadastro em qualquer loja física do VERONA SUPERMERCADOS, que será realizado mediante a identificação do cliente através do seu CPF/MF antes do início de registro dos itens no caixa da loja.
- 1.3. Os benefícios oferecidos serão definidos segundo critério discricionário do VERONA SUPERMERCADOS.
- 1.4. O VERONA SUPERMERCADOS reserva-se ao direito de aceitar ou rejeitar o cadastro de qualquer cliente, por sua única e exclusiva discricionariedade, de modo que eventual rejeição não caracterizará dano, ou prejuízo de qualquer natureza.

2. Condições de Participação

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário disponível nas lojas físicas do VERONA SUPERMERCADOS, sendo indispensável ao consumidor que compartilhe as seguintes informações: Nome completo, CPF/MF, E-mail, cidade, estado, endereço, telefone celular (opcional), data de nascimento e gênero. Todos os dados deverão ser corretamente cadastrados sob pena de não efetivação do cadastro no Clube Verona.
- 2.2. A adesão ao Clube Verona é voluntária, de modo que se fornecidos os dados necessários ao seu cadastro este passa a aceitar e conhecer os termos deste regulamento, comprometendo-se a respeitá-lo em sua integralidade.

SANCHES E VECCHIATE LTDA

- 2.3. A participação no **Clube Verona** será individual, exclusivamente para pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, inscritas no CPF/MF, sendo permitido somente um cadastro por CPF.
- 2.4. Poderá também ser realizado um pré-cadastro antes da compra em uma loja física do VERONA SUPERMERCADOS. O pré-cadastro será realizado no balcão fiscal da loja, pelo funcionário fiscal de caixa, sendo que o cliente precisará fornecer o seu nome completo, CPF/MF e um número de telefone celular válido.
- 2.5. É necessário que o cliente finalize o seu pré-cadastro preenchendo pessoalmente o formulário disponível nas lojas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do pré-cadastro. Caso o participante não finalize o seu cadastro no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ele será cessado do Clube Verona, e perderá o direito de utilizar as ofertas e promoções exclusivas direcionadas aos participantes do Clube Verona.
- 2.6. O participante também poderá fornecer dados complementares, que não são obrigatórios para a efetivação do cadastro, tais como: estado civil, filhos, qual meio de locomoção utiliza, se possui animais de estimação e quais, entre outros.
- 2.7. O participante do Clube Verona é o único responsável pelas informações fornecidas ao, VERONA SUPERMERCADOS, declarando-as verídicas e fidedignas, sob as penas da lei.
- 2.8. O participante ao utilizar o Clube Verona declara expressamente que conhece e concorda com as regras do Programa de Relacionamento Clube Verona, bem como o seu regulamento. Tal validação também se dá quando o participante faz o respectivo cadastro no programa.

3. Cancelamento de participação

- 3.1. O participante do Clube Verona pode, a seu critério, em qualquer momento, cancelar sua participação, solicitando o cancelamento através do e-mail cancelamento@clubeverona.com.br.
- 3.2. O cancelamento da participação no Clube Verona implica, automaticamente, no cancelamento imediato da sua conta, bem como a perda do direito de participar dos benefícios, promoções e ofertas do Clube.
- 3.3. No caso de falecimento do participante do Clube Verona, haverá o cancelamento imediato da sua respectiva conta, desde que o VERONA SUPERMERCADOS tenha sido comunicado do acontecido, por meio do e-mail cancelamento@clubeverona.com.br, não se responsabilizando em caso de omissão.

SANCHES E VECCHIATE LTDA

4. Disposições Gerais

- 4.1. Os dados fornecidos pelo participante passarão a compor banco de dados de propriedade do VERONA SUPERMERCADOS, e poderão ser utilizados pela Rede Verona, ou seus parceiros, ao seu único e exclusivo critério, desde que para fins legais, com o que concorda expressamente o participante.
- 4.2. O participante do Clube Verona autoriza o envio de campanhas e promoções através de E-mails, Redes Sociais, Push de Aplicativos, SMS, Site entre outros.
- 4.3. Caso, em decorrência de força maior, caso fortuito ou qualquer fato alheio à vontade das partes, exemplificando, porém não se restringindo à existência de problemas técnicos no sistema de concessão dos benefícios e vantagens, o VERONA SUPERMERCADOS ficará isento de toda e qualquer penalidades, nos termos do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.
- 4.4. Os termos deste regulamento poderão ser alterados ao livre e exclusivo critério do VERONA SUPERMERCADOS sendo que tal alteração ou a sua nova versão será divulgada pelos canais de comunicação do Clube Verona. Na eventualidade do participante não concordar com as alterações poderá pedir o cancelamento de sua conta através do e-mail de cancelamento. O participante ao utilizar o Clube Verona após emissão de uma nova versão do regulamento declara expressamente, sem ressalvas ou reservas, que concorda integralmente com as alterações ocorridas, bem como com a nova versão deste regulamento.
- 4.5. Os benefícios oferecidos pelo Clube Verona poderão ser alterados, restringidos e/ou extintos segundo critério exclusivo e discricionário do VERONA SUPERMERCADOS, sem que isto gere qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza aos participantes.
- 4.6. Os benefícios e vantagens concedidos por meio do Clube Verona terão validade conforme critérios pré-definidos exclusivamente pelo VERONA SUPERMERCADOS, inexistindo obrigatoriedade na manutenção de vantagens após cancelamentos, restrição ou exclusão.
- 4.7. Os benefícios e vantagens disponibilizados pelo Clube Verona são intransferíveis, não podem ser negociados, não possuem valor monetário e não podem ser cedidos a terceiros ou trocados por dinheiro, sendo que se detectado qualquer indício de fraude na utilização dos benefícios e vantagens concedidas pelo Programa, o VERONA SUPERMERCADOS poderá suspender o cadastro do consumidor participante independente de notificação, e eventuais medidas judiciais e administrativas cabíveis.
- 4.8. Situações não previstas nesse regulamento, bem como casos omissos, ou outros relacionados ao Clube Verona, serão analisados e decididos, exclusiva e soberanamente pelo VERONA SUPERMERCADOS, com o que concorda expressamente o participante.

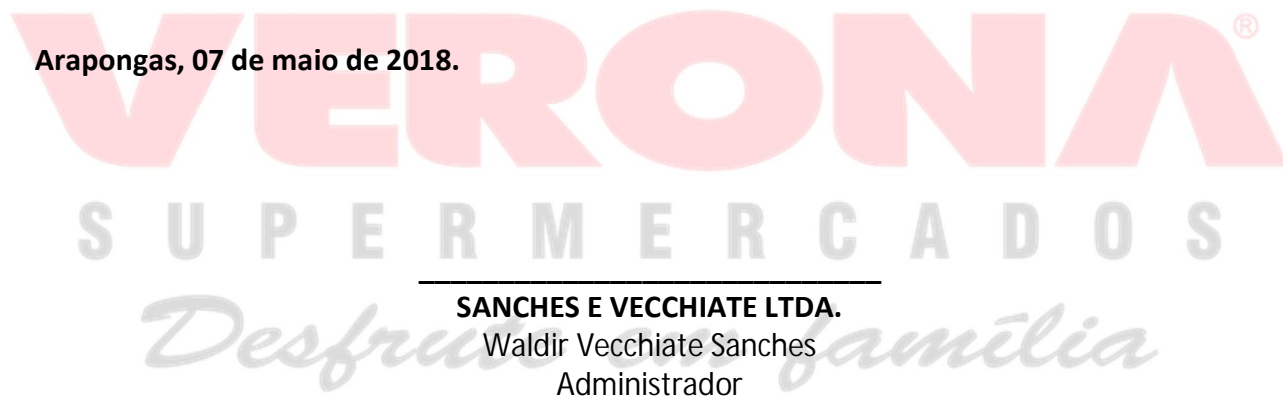
SANCHES E VECCHIATE LTDA

- 4.9. O VERONA SUPERMERCADOS isenta-se de responsabilidade na hipótese deste regulamento não poder ser cumprido em parte ou em sua totalidade, por qualquer razão legal ou de regulamentação do poder público ou de terceiros.
- 4.10. O Clube Verona passará a vigorar a partir de 07 de maio de 2018, por prazo indeterminado, podendo o VERONA SUPERMERCADOS suspendê-lo ou encerrá-lo a qualquer tempo, mediante informação ao consumidor participante através de seus canais de comunicação, sem que isto gere qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza aos participantes.
- 4.11. Em caso de dúvida, o participante pode entrar em contato com o **Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)** do VERONA SUPERMERCADOS pelo telefone (43) 3172-1133 ou pelo e-mail: sac@clubeverona.com.br.

5. Do Foro

- 5.1. As partes elegem o Foro de Arapongas/PR como competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.
- 5.2. Este Regulamento foi devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Arapongas/PR, servindo como contrato-padrão de adesão ao Programa de Benefícios e Vantagens ao Clube Verona.

Arapongas, 07 de maio de 2018.



SANCHES E VECCHIATE LTDA.

Waldir Vecchiato Sanches
Administrador